



Ata nº 17/2025

Aos catorze dias do mês de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 11 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Orlando Flores, Relator, Matias Gomes, Secretário, Kassineida Paz e Leonardo Pilar, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. O Presidente colocou em apreciação a ata nº16/2025 da reunião do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por maioria, com abstenção dos vereadores Leonardo Pilar e Kassineida Paz, pois os mesmos não estavam presentes na reunião. Em seguida, foi realizada a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº61/2025**, do Presidente desta Casa, encaminhando o **memorando nº18/2025**, da vereadora Leticia Salcedo Machado, o qual informa que a mesma estará ausente das reuniões das comissões nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio do corrente ano; **Memorando nº62/2025**, do Presidente desta Casa, comunicando a aprovação da Solicitação de licença para tratar assunto de interesse particular da vereadora Elizandra de Melo Sacardi, constante no **Ofício nº43/2025**, a qual terá duração de 30 (trinta) dias, com início em 14 de maio de 2025 e termino em 12 de junho de 2025; **Memorando nº08/2025**, do Presidente da comissão, convocando o Suplente, vereador Leonardo Pilar para compor a comissão; **Memorando nº09/2025**, do Presidente da Comissão, convocando a Suplente, vereadora Kassineida Paz para compor a comissão; **Memorando nº07/2025**, do Presidente da Comissão, indicando o vereador Orlando Flores como relator da comissão, devido à ausência da Relatora Leticia Salcedo Machado. Ato continuo, o Presidente colocou a palavra à disposição do Relator, para que realizasse a leitura do seu voto referente a matéria constante na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº53/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da saúde. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.